PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº104, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os Membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo nº96, parágrafo 3º da Lei nº10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo e conforme a Resolução Estadual SS 297, de 1° de outubro de 1995, em seu art. 3º.

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da **Equipe Técnica de Vigilância Sanitária**, da seguinte forma, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I- **Paula Mazzaro Freiria**
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Agente Técnico Assist..Saúde/Farmacêutica – CRF/SP 16.459
RG: 20.912.169-5
Credencial nº 8942973

II- **Cláudia Morra Vilela**
Cirurgiã-dentista
Exercendo função de Auxiliar Administrativo
Credencial nº3003
RG: 13.950.548-9

III- **Claudiamara Tiago da Silva**
Enfermeira – COREN/SP 52.662
RG: 17.574.728
Credencial nº 6028

IV- **Edenilson Codogno**
Auxiliar de Campo III
RG: 25.182.466-4
Credencial nº 4490

V- **Erlaine Cristina Pereira da Silva**
Agente Sanitário
RG: 26.324.902-5
Credencial nº 9334

VI- **Iracilda Santos**
Enfermeira – COREN/SP 43.320
RG: M 2.574.460
Credencial nº 1840

VII- **Jayme Alves Júnior**
Médico Veterinário- CRMV/SP 16.449
RG: 28.040.568-6
Credencial nº 11578

VIII- **Luciene Antunes de Oliveira**
Cirurgiã-dentista
Exercendo função de Auxiliar Administrativo
Matrícula 3075
RG MG 1.599.353

IX- **Maria Beatriz Pereira Rovielo**
Agente Sanitário
RG: 22.366.674-9
Credencial nº 9865

X- **Maria de Fátima Takahashi Justi**
Auxiliar Administrativo
RG: 7991008
Credencial nº 3010

XI- **Mauro Régis Ferrari Ribeiro**
Cirurgião Dentista CRO/SP 32986
RG: 9.992.857-7
Credencial nº 1719

XII- **Renan Augusto de Carvalho**
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070103369
RG: 44.085.395-3

XIII- **Sebastiana de Lourdes Pereira**
Agente Sanitário
RG: 18.262.001
Credencial nº 9337

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal